CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O vereador **BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

EMENDA Nº 13/2024

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 (PL 2689/2024).

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalho:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			-	-
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT			-	-
Programa 10 - Programa Municipal de Cultura			-	-
Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Total**
2177	Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos	Outras unidades e medidas	1,0000	R$ 400.000,00
TOTAL			**R$ 400.000,00**	

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: Secretaria Municipal de Comunicação Social			-	-
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário			-	-
Programa 02 - Programa Municipal de Apoio Administrativo			-	-
Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Total**
2006	Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.	Outras unidades e medidas	1,0000	R$ 400.000,00
TOTAL			**R$ 400.000,00**	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 15:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66d0b81e0f677.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 29/08/2024 15:04

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, são insuficientes.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de Agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
29/08/2024 15:04:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 15:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66d0b81e0f677.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 29/08/2024 15:04